

POVOS INDÍGENAS, ELEIÇÕES E RACISMO

Jane Felipe Beltrão¹

Resumo: Discute-se a participação de povos indígenas em processos eleitorais, no Brasil, a partir de interlocutores(as) indígenas que, como candidatos(as) a cargos no Legislativo e no Executivo, eleitores(as) e lideranças, pronunciaram-se por intermédio de depoimentos gravados e/ou em reuniões virtuais realizadas para discutir o tema, entre janeiro e abril de 2021. Constei com dez depoimentos e dois debates abertos, e, em ambos os procedimentos, a interrogação para gerar as narrativas e o debate foi acerca da maneira como a participação de indígenas é vista nos processos eleitorais. As narrativas obtidas são permeadas pelo racismo que se faz presente entre nós e que discrimina os povos indígenas, especialmente por ocasião das eleições. Considerei, ainda, que a situação é histórica, e busquei documentos que contemplassem fatos pretéritos. Encontrei-os no *Relatório Figueiredo*, que contém registros os quais referem disputas por eleitores indígenas, compra de votos e certa “malícia” dos partidos políticos, resultando, algumas vezes, em compra de votos, com envolvimento dos servidores do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) no período da Ditadura Civil-Militar no Brasil.

Palavras-chave: Povos indígenas; eleições; racismo; “generificação”.

1. A trama na História

A participação de povos indígenas nas eleições levadas a termo no Brasil sempre foi um processo bastante discutido, pois oscila entre a possibilidade de considerar as pessoas indígenas como cidadãos ou de negar o direito de cidadania aos membros dos diversos coletivos indígenas.

Procurou demonstrar os fatos pretéritos utilizando as narrativas constantes do *Relatório Figueiredo*, documento de Estado produzido por determinação de duas comissões parlamentares de inquérito instauradas, respectivamente, em 1963 e 1967 para discutir os desmandos que ocorriam dentro do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Naquele momento, o Congresso Nacional pensou em verificar e apurar as denúncias de irregularidades cometidas pelos(as) funcionários(as)² do órgão estatal que executava a política indigenista brasileira no período entre 1910 e 1967.

Os fatos e as dificuldades do momento presente são apresentados a partir das narrativas de pessoas indígenas que, como candidatos(as) a cargos no Legislativo e no Executivo, eleitores(as)

¹ Antropóloga, historiadora e professora titular na Universidade Federal do Pará (UFPA). Bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nível 1B. Líder do grupo de pesquisa Cidade, Aldeia & Patrimônio na Amazônia. Endereço eletrônico: janebeltrao@gmail.com.

² Uso das flexões da língua portuguesa: masculino/feminino para ambientar os olhos e os ouvidos de leitores(as) às novas formas de tratamento que as mulheres exigem para si, rebelando-se contra a dominância do masculino.

e lideranças, pronunciaram-se por intermédio de depoimentos gravados e/ou em reuniões virtuais realizadas para discutir o tema, entre janeiro e abril de 2021.³

O *Relatório Figueiredo*, além de configurar-se como o documento mais importante produzido pelo Estado brasileiro sobre os povos indígenas nos anos 1960 do século XX, é o documento que permite pensar a relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas, sobretudo considerando que a etnicidade é política e o genocídio se inscreve em suas linhas, na medida em que revela a opção do Estado pelos interesses das elites poderosas.

O *Relatório Figueiredo* é integrado por inúmeros documentos e possui aproximadamente 7.000 páginas distribuídas em 30 volumes, resultado das investigações levadas a efeito por determinação das comissões parlamentares de inquérito, antes mencionadas, e para apurar as denúncias dentro do órgão indigenista. O Ministro do Interior, General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, instaurou uma comissão, dirigida pelo Procurador do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), Jader de Figueiredo Correia, que percorreu o Brasil em busca de elucidar os fatos.

Apesar da importância do documento produzido pelo Ministério do Interior, ele ficou anos “desaparecido”. Acreditou-se, inclusive, que ele tivesse ardido em chamas durante um incêndio considerado criminoso no Ministério da Agricultura, em junho de 1967. O incêndio transformou o documento em uma “lenda” que a todos(as) “assombrava”. Antropólogos e historiadores queriam obter sua cópia para enfrentar o silêncio sobre a História indígena. Funcionários do SPI, apontados pela pena de Jader de Figueiredo, queriam que o fogo tivesse consumido as folhas do documento, pois assim a verdade permaneceria oculta ou “tudo terminaria em pizza”, como se diz atualmente.

Para além dos(as) estudiosos(as) e dos(as) funcionários(as) do SPI que, por razões diversas, demonstravam interesse pelo documento, analisando detidamente as folhas do conjunto documental, encontro expresso interesse político de membros do Legislativo, cujo comportamento era incompatível com a representação que os votos nas urnas lhes conferiam.

O interesse em apagar os registros ou, pelo menos, em deixá-los longe do conhecimento público provocou o “desaparecimento” do *Relatório Figueiredo*, mas, com a tentativa de trazer luz ao período ditatorial e a tenacidade de integrantes da Comissão Nacional da Verdade (CNV), o documento foi “encontrado”, em dezembro de 2012, pelo pesquisador Marcelo

³ Utilizei alguns canais de comunicação como possibilidade de chegar aos(as) interlocutores(as), entre eles: telefone celular, aplicativo WhatsApp e salas virtuais para debates mais amplos, momento em que coletei as narrativas trabalhadas.

Zelic, vice-presidente do grupo *Tortura Nunca Mais*, de São Paulo, e coordenador do projeto *Armazém da Memória*, em pesquisas feitas nos arquivos Museu do Índio, no Rio de Janeiro.⁴

Na condição de pesquisadora que tem o *Relatório Figueiredo*⁵ como objeto de trabalho, a cada dia me surpreendo com o número e a variedade de tipos de documentos que o compõem e, ainda, com o fato de revelarem muito acerca da vida política do Brasil nos anos 1960 do século XX. Assim, revisando os volumes iniciais do referido *Relatório*, deparei-me com o registro de fraude eleitoral compreendendo povos indígenas, o qual traz a lume formas e acontecimentos semelhantes às atitudes praticadas pelos(as) políticos(as) que os(as) interlocutores(as) denunciam, em suas narrativas, na atualidade.

A possibilidade de comparação de dois momentos, separados por quase seis décadas, é instigante e provocativa, pois os processos eleitorais no sertão do Brasil parecem não ter se modificado. Ainda hoje, a cooptação e o aliciamento envolvem os povos indígenas e as denúncias feitas pelos(as) interlocutores(as) do trabalho são pertinentes.

2. Dos crimes eleitorais

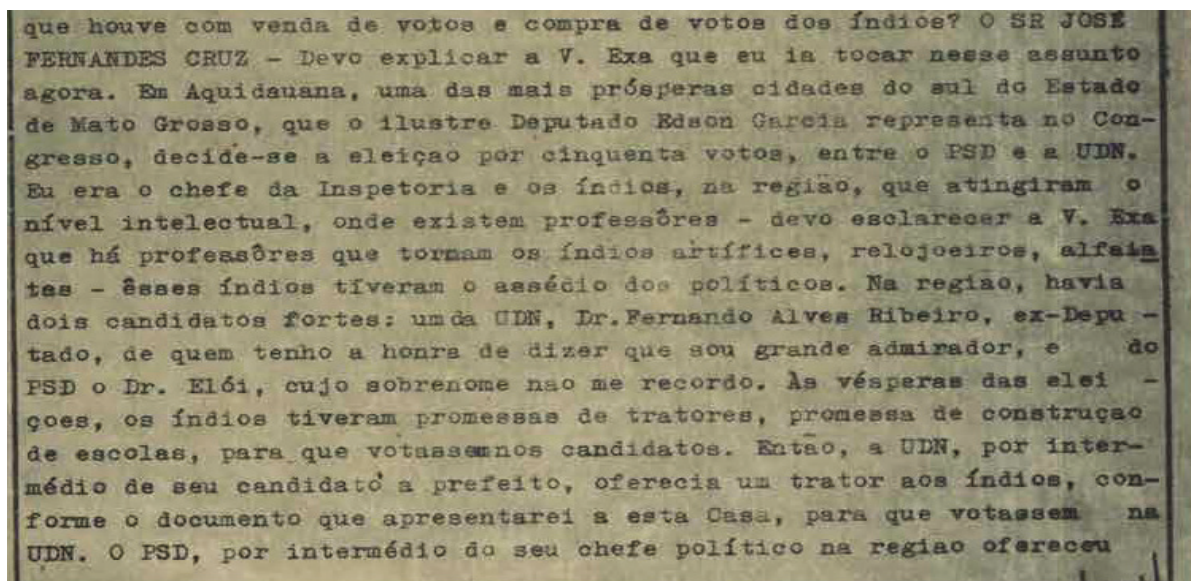
O volume III do *Relatório*, no Termo de Inquirição de José Fernandes Cruz,⁶ em depoimento à Comissão de Inquérito, em 15 de maio de 1963, revela que em Aquidauana, município do Mato Grosso, houve fraude eleitoral que envolveu “compra de votos” de pessoas indígenas, em leilão realizado em praça pública, no qual participaram servidor do SPI e membros do Congresso Nacional, envolvendo partidos políticos aos quais estavam filiados alguns dos mais influentes deputados e senadores da República.

A seguir, apresento o caso a partir dos excertos do *Relatório*. Alerto os(as) leitores(as) que não tenho notícias do resultado da investigação, pois o desaparecimento durante anos do documento parece ter impedido a punição de quem quer que seja, embora os relatos apontem a gravidade das ocorrências, verdadeiros “casos de polícia”.

⁴ Sobre o assunto, consultar o trabalho de Elena Guimarães (2015) denominado *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*, dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, no Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (documento inédito), que reconstitui a surpresa e a emoção da descoberta. A autora participou na condição de técnica do Museu do Índio e Zelic, como membro da Comissão Nacional da Verdade (CNV). O trabalho de Guimarães revela a emoção do(a) pesquisador(a) quando se surpreendeu com a possibilidade de terem em mãos o cobiçado documento. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss373.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

⁵ Cf. Projeto *Genocídio de povos indígenas: registros do Relatório Figueiredo*, Processo nº 302939/2019/CNPq, registrado e aprovado a partir da Chamada CNPq nº 06/2019 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa, vigente até março de 2025. Disponível em: ID Lattes: 6647582671406048. Acesso em: 17 jun. 2021.

⁶ O inquerido, José Fernandes Cruz, foi chefe da 5ª Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em Campo Grande/MT. Em virtude de denúncias sobre o fato de ter assassinado um rapaz, tirado os olhos, a orelha e decepado o corpo, ameaçou se suicidar. Dado o arrependimento, foi transferido “a prêmio” para a 1ª Inspeção Regional, em Manaus/AM, por interseção do Deputado Gilberto Mestrinho e do Senador Felinto Miller, de acordo com o depoimento da ex-Deputada por São Paulo, Tereza Delta (RF, Vol. III, fls. 412/413).



que houve com venda de votos e compra de votos dos índios? O SR JOSE FERNANDES CRUZ - Devo explicar a V. Exa que eu ia tocar nesse assunto agora. Em Aquidauana, uma das mais prósperas cidades do sul do Estado de Mato Grosso, que o ilustre Deputado Edson Garcia representa no Congresso, decide-se a eleição por cinquenta votos, entre o PSD e a UDN. Eu era o chefe da Inspeção e os índios, na região, que atingiram o nível intelectual, onde existem professores - devo esclarecer a V. Exa que há professores que tornam os índios artífices, relojoeiros, alfaiates - esses índios tiveram o assédio dos políticos. Na região, havia dois candidatos fortes: um da UDN, Dr. Fernando Alves Ribeiro, ex-Deputado, de quem tenho a honra de dizer que sou grande admirador, e do PSD o Dr. Elói, cujo sobrenome não me recordo. Às vésperas das eleições, os índios tiveram promessas de tratores, promessa de construção de escolas, para que votassem nos candidatos. Então, a UDN, por intermédio de seu candidato a prefeito, oferecia um trator aos índios, conforme o documento que apresentarei a esta Casa, para que votassem na UDN. O PSD, por intermédio de seu chefe político na região ofereceu

Em Aquidauana, uma das mais prósperas cidades do sul do Estado do Mato Grosso, que o ilustre deputado Edson Garcia representa no Congresso, decide-se a eleição por cinquenta votos, entre o PSD e a UDN. Eu era chefe da Inspeção e os índios, na região, que atingiram o nível intelectual, onde existem professores – devo esclarecer a V. Exa. que há professores que tornam os índios artífices, relojoeiros, alfaiates – esses tiveram assédio dos políticos. Na região havia dois candidatos fortes: um da UDN, Dr. Fernando Alves Ribeiro, ex-deputado de quem tenho a honra de dizer sou grande admirador, o do PSD o Dr. Elói, cujo sobrenome não me recordo. Às vésperas das eleições, os índios tiveram promessas de tratores, promessa de construção de escolas, para que votassem nos candidatos. Então a UDN, por intermédio de seu candidato a prefeito, oferecia um trator aos índios, conforme documento que apresentei a esta Casa, para que votassem na UDN. [...] (RF, Vol. III, fls. 472, sic)⁷

É importante observar que, para que as pessoas indígenas votassem, segundo o depoente, elas precisavam atingir um determinado “nível intelectual”, o qual aparece associado a atividades laborais que não possuíam correlação com as atividades do coletivo indígena.⁸

A escola para a qual o depoente chama atenção é um mundo “domesticador” que se propõe a oferecer opções, ditas civilizadas, àqueles(as) que eram considerados(as) “selvagens”. Isso se configura como forma de opressão e intolerância contra os povos indígenas, pois os(as)

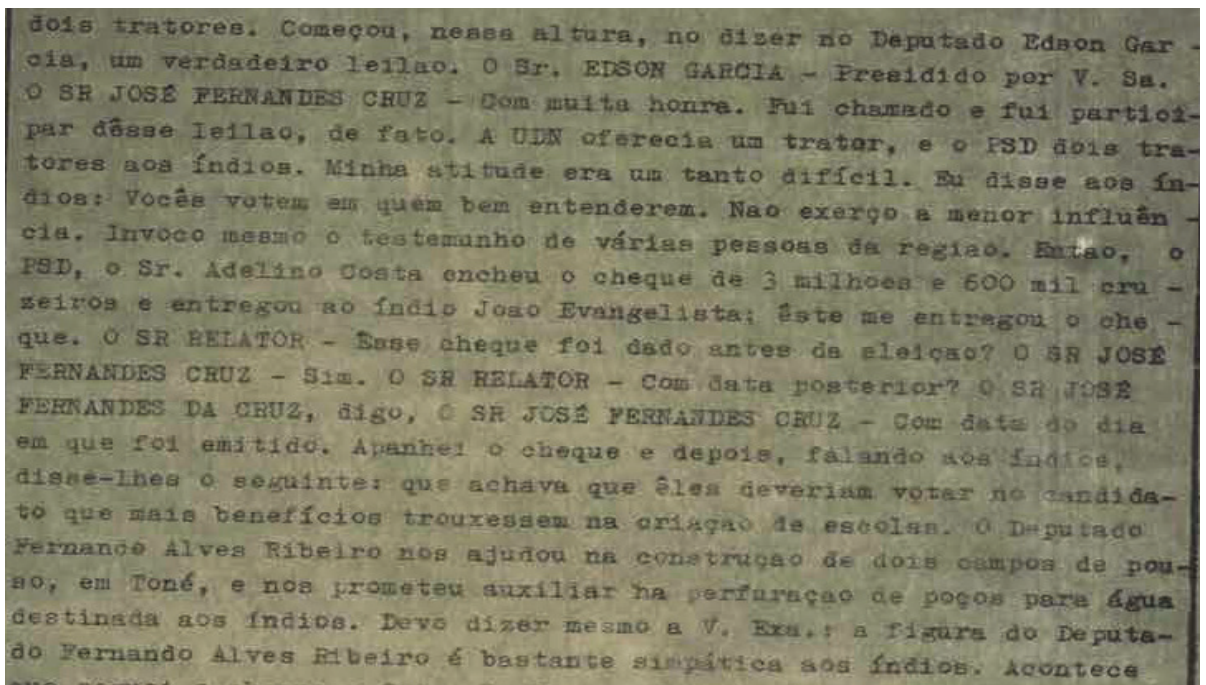
⁷ O *Relatório Figueiredo* possui limitadas possibilidades de edição, razão pela qual optei por selecionar excertos e transcrever para propiciar melhor leitura.

⁸ “Obrigar” os povos indígenas a frequentar uma escola que viola seus modos próprios de vida é praticar etnocídio, como os(as) antropólogos(as) vêm denunciando há anos (RIBEIRO, 1970). A luta envolve a tentativa de restringir a etnicidade dos indígenas, que são obrigados a falar outra língua, seguir outra religião, mudando suas formas de vida. Muitas vezes, a perspectiva do colonizador é “domesticá-los(as)” ao trabalho considerado produtivo, provocando o rompimento das relações étnicas (Beltrão, 2018). Muitas vezes, ao não alcançarem êxito no empreendimento civilizatório, as autoridades do SPI ordenaram o “deslocamento forçado” de algumas etnias, entre elas o caso mais grave aconteceu com o povo *Krenak*. Há no *Relatório* o registro de diáspora – interna ao Brasil – de povos indígenas “esparrramados” dentro do território nacional (Colman, 2017).

desumaniza e animaliza, como indica Audre Lorde (2019, 2019a) sobre sua condição de pessoa negra e razão pela qual traço meus argumentos tendo como teia da trama o racismo.

Considero que a noção de racismo, adequada para a análise que faço, pois é “[...] a crença na superioridade inerente de uma raça sobre todas as outras e, assim, o direito de dominar” (LORDE, 2019), exatamente como as narrativas presentes no *Relatório* são exemplos da crença dos não indígenas na sua superioridade, exercendo a dominação sobre os povos indígenas.

O inspetor do SPI claramente se posicionava de maneira anti-indígena e continuou o depoimento afirmando que:

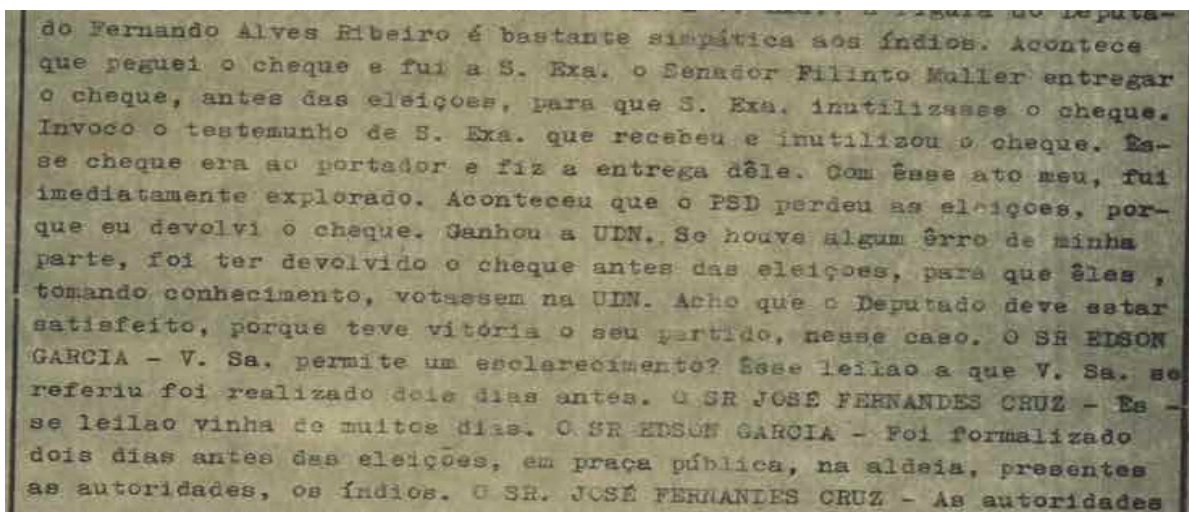


dois tratores. Começou, nessa altura, no dizer no Deputado Edson Garcia, um verdadeiro leilão. O Sr. EDSON GARCIA - Presidido por V. Sa. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Com muita honra. Fui chamado e fui participar desse leilão, de fato. A UDN oferecia um trator, e o PSD dois tratores aos índios. Minha atitude era um tanto difícil. Eu disse aos índios: Vocês votem em quem bem entenderem. Não exerço a menor influência. Invoco mesmo o testemunho de várias pessoas da região. Então, o PSD, o Sr. Adelino Costa encheu o cheque de 3 milhões e 600 mil cruzeiros e entregou ao índio João Evangelista; este me entregou o cheque. O SR RELATOR - Esse cheque foi dado antes da eleição? O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Sim. O SR RELATOR - Com data posterior? O SR JOSÉ FERNANDES DA CRUZ, digo, O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Com data do dia em que foi emitido. Apanhei o cheque e depois, falando aos índios, disse-lhes o seguinte: que achava que eles deveriam votar no candidato que mais benefícios trouxessem na criação de escolas. O Deputado Fernando Alves Ribeiro nos ajudou na construção de dois campos de pouso, em Toné, e nos prometeu auxiliar na perfuração de poços para água destinada aos índios. Devo dizer mesmo a V. Exa.: a figura do Deputado Fernando Alves Ribeiro é bastante simpática aos índios. Acontece

[o] PSD, por intermédio do seu chefe político na região ofereceu dois tratores. Começou nessa altura, no dizer no Deputado EDSON GARCIA, um verdadeiro leilão. O SR. EDSON GARCIA – presidindo por V. Sa. O Sr JOSÉ FERNANDES CRUZ – com muita honra. Fui chamado e fui participar desse leilão, de fato. A UDN oferecia um trator e o PSD dois tratores aos índios. Minha atitude era um tanto difícil. Eu disse aos índios: Vocês votam em quem bem entenderem. Não exerço a menor influência. Invoco mesmo o testemunho de várias pessoas da região. Então o PSD, o Sr. Adelino Costa encheu o cheque de 3 milhões e 600 mil cruzeiros e entregou ao índio João Evangelista: este me entregou o cheque. O Sr. RELATOR – Esse cheque foi dado antes da eleição? O Sr. José Fernandes Cruz – Sim. O Sr. RELATOR – Com data posterior? O Sr. JOSÉ FERNANDES CRUZ – com data do dia em que foi emitido. Apanhei o cheque e depois, falando aos índios, disse-lhes o seguinte: que achava que eles deveriam votar no candidato que mais benefícios trouxessem na criação de escolas. O Deputado Fernando Alves Ribeiro nos ajudou na construção de dois campos de pouso, em Toné, e nos prometeu auxiliar na perfuração de poços para água destinada aos índios. Devo dizer mesmo a V. Exa. A figura do Deputado Fernando Alves Ribeiro é bastante simpática aos índios. (RF, Vol. III, fls. 473, sic)

O depoente pelo registro apoiou o candidato da UDN em contraposição ao candidato do PSD, portanto a probabilidade de induzir os votos dos indígenas parece factível. Sem o menor pudor, o depoente continua o relato sobre os acontecimentos que, no Brasil, costumamos chamar “compra de votos”. A prefeitura de Aquidauana é alvo de disputa renhida entre os partidos políticos hegemônicos nos anos 1960 do século passado, e os votos das pessoas indígenas foram disputados com ofertas de bens e cheque em movimentos que os envolvidos praticaram publicamente.

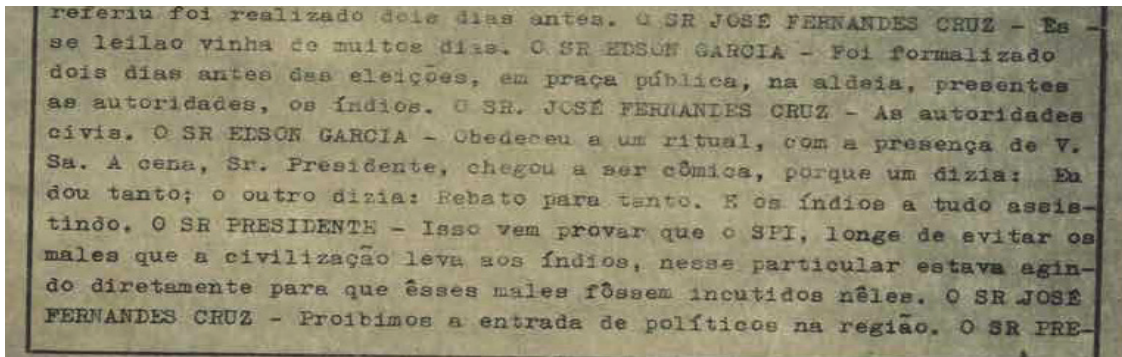
A narrativa prossegue indicando mais detalhes sobre as fraudes presentes no processo eleitoral.



Acontece que peguei o cheque e fui a S. Exa. o Senador Felinto Miller entregar o cheque, antes das eleições, para que S. Exa. inutilizasse o cheque. Invoco o testemunho de S. Exa. que recebeu e inutilizou o cheque. Esse cheque era ao portador e fiz a entrega dele. Com esse ato meu, fui imediatamente explorado. Aconteceu que o PSD perdeu as eleições, porque eu devolvi o cheque. Ganhou a UDN. Se houve erro da minha parte, foi ter devolvido o cheque antes das eleições, para que eles, tomando conhecimento, votassem na UDN. Acho que o deputado deve estar satisfeito, porque teve vitória o seu partido, nesse caso. O SR EDSON GARCIA - V. Sa. permite um esclarecimento? Esse leilão a que V. Sa. se referiu foi realizado dois dias antes. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Esse leilão vinha de muitos dias. O SR EDSON GARCIA - Foi formalizado dois dias antes das eleições, em praça pública, na aldeia, presentes as autoridades, os índios. O SR. JOSÉ FERNANDES CRUZ - As autoridades

Observo que o inquirido é “meio poluído”, pois, no caso selecionado, um dos envolvidos no crime se fez presente e interferiu no depoimento, pois era membro do Legislativo. O senhor Edson Garcia procurou “amenizar” as ocorrências e foi chamado algumas vezes pelo depoente para testemunhar, sendo ao mesmo tempo inquiridor e testemunha, fato que produz alteração entre os presentes.

Vejamos mais um excerto:



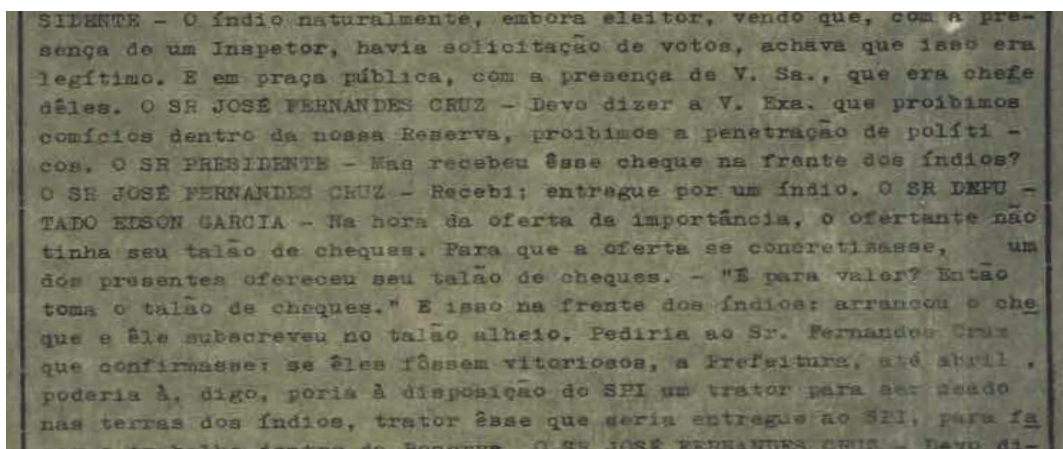
referiu foi realizado dois dias antes. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Es - se leilão vinha de muitos dias. O SR EDSON GARCIA - Foi formalizado dois dias antes das eleições, em praça pública, na aldeia, presentes as autoridades, os índios. O SR. JOSÉ FERNANDES CRUZ - As autoridades civis. O SR EDSON GARCIA - Obedeceu a um ritual, com a presença de V. Sa. A cena, Sr. Presidente, chegou a ser cômica, porque um dizia: Eu dou tanto; o outro dizia: Rebato pra tanto. E os índios a tudo assistindo. O SR PRESIDENTE - Isso vem provar que o SPI, longe de evitar os males que a civilização leva aos índios, nesse particular estava agindo diretamente para que esses males fossem incutidos neles. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Proibimos a entrada de políticos na região. O SR PRE-

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ – As autoridades civis O SR. EDSON GARCIA – Obedeceu a um ritual, com a presença de V. Sa. a cena, Sr. presidente, chegou a ser cômica, porque um dizia: Eu dou tanto; o outro dizia: Rebato pra tanto. E os índios tudo assistindo. O SR PRESIDENTE – Isso vem provar que o SPI, longe de evitar os males que a civilização leva aos índios, nesse particular estava agindo diretamente para que esses males fossem incutidos neles. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ – Proibimos a entrada de políticos na região. (RF, Vol. III, fls. 473, sic)

Pelo registro, o presidente da Comissão de Inquérito, ao referir a tentativa de “incutir” no índio o voto em um determinado candidato, permite ao leitor constatar a prática de etnocídio, a fraude e o comportamento desonesto do funcionário do SPI, que se encontrava em serviço durante o processo eleitoral.

Na sequência, José Fernandes Cruz tenta apresentar à comissão as atitudes que, a seu talante, considera corretas, entretanto o elenco de ações é prescrição da Justiça Eleitoral desde sempre, especialmente quando se trata de povos indígenas, àquela época sob tutela do Estado brasileiro.

Vejamos mais um excerto do depoimento:



SIDENTE - O índio naturalmente, embora eleitor, vendo que, com a presença de um Inspetor, havia solicitação de votos, achava que isso era legítimo. E em praça pública, com a presença de V. Sa., que era chefe deles. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Devo dizer a V. Exa. que proibimos comícios dentro da nossa Reserva, proibimos a penetração de políticos. O SR PRESIDENTE - Mas recebeu esse cheque na frente dos índios? O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Recebi; entregue por um índio. O SR DEPU - TADO EDSON GARCIA - Na hora da oferta de importância, o ofertante não tinha seu talão de cheques. Para que a oferta se concretizasse, um dos presentes ofereceu seu talão de cheques. - "É para valer? Então toma o talão de cheques." E isso na frente dos índios: arrancou o cheque e ele subscreveu no talão alheio. Pediria ao Sr. Fernandes Cruz que confirmasse: se eles fossem vitoriosos, a Prefeitura, até abril, poderia à, digo, poria à disposição do SPI um trator para ser usado nas terras dos índios, trator esse que seria entregue ao SPI, para fazer o trabalho dentro da Reserva. O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ - Devo di-

O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ – Devo dizer a V. Exa. Que proibimos comícios dentro da nossa reserva, proibimos a penetração de políticos. O SR PRESIDENTE – Mas recebeu esse cheque na frente dos índios? O SR JOSÉ FERNANDES CRUZ – Recebi: entregue por um índio. SR DEPUTADO EDSON GARCIA – Na hora da oferta de importância, o ofertante não tinha o seu talão de cheques. Para que a oferta se concretizasse, um dos presentes ofereceu seu talão de cheques – “É pra valer? Então toma o talão de cheques.” E isso na frente dos índios: arranca o cheque e ele subscreveu no talão alheio. Pediria ao Sr Fernandes Cruz que confirmasse: se eles fossem vitoriosos, a Prefeitura, até abril, poderia, à, digo poria à disposição do SPI um trator para ser meado nas terras dos índios, trator esse que seria entregue ao SPI para fazer trabalho dentro da reserva. (RF, Vol. III, fls. 474, sic)

No trecho selecionado, é possível constatar toda a pantomima feita para tentar convencer os índios a votarem no candidato que distribuía brindes e, supostamente, era generoso. Os indígenas poderiam não se aperceber do truque do cheque, mas o senhor José Fernandes Cruz sabia do que se tratava e endossou a situação.

O depoimento do inquirido que começou a ser registrado às fls. 454 prossegue até às fls. 481 do *Relatório Figueiredo*, entretanto creio que, para tomar conhecimento dos crimes eleitorais praticados contra os povos indígenas, os excertos selecionados são suficientes para demonstrar as situações referentes às eleições. Alguns comportamentos semelhantes são vistos no presente, considerando os depoimentos dos povos indígenas.

3. Dos(as) indígenas candidatos(as)

Entre os depoimentos que colhi com os(as) interlocutores(as) indígenas,⁹ quatro me chamaram a atenção pelas dificuldades elencadas e pela vontade de vencer os obstáculos presentes na cena eleitoral que, de alguma maneira, os(as) acompanha no exercício do mandato.

Mairá Suruí se elegeu e ligou para me contar da candidatura exitosa. Ele pertence ao povo *Aikewára*¹⁰ e mora na Área Indígena Sororó, no Sudeste do Pará. Disse-me o seguinte:

Vou te falar como foi minha candidatura. Eu entrei com o apoio de toda minha comunidade, hoje, somos sete aldeias na Terra Indígena Sororó, [mas] só a minha aldeia que votou em mim. Houve muita dificuldade porque nós somos várias aldeias e nem todos querem votar, nem todos pensam como [é importante] nós em ir buscar benefícios para toda comunidade. Então isso aí é [motivo] de muita preocupação, [mas] vem de muito tempo, ... tem as pessoas contra, as pessoas que somos tipo

⁹ Contabilizando os contatos e a possibilidade de alcance das redes indígenas, posso afirmar que, a cada sala virtual que abri – outro recurso por nós utilizado –, espalhei de 100 a 150 convites. Entretanto, o número de pessoas no debate, se muito alcançou, ficou entre 35 e 50 pessoas, talvez porque o acesso não era eficiente e as conversas em reuniões nas aldeias sejam mais agradáveis do que se colocar diante das telas, as quais nos vemos obrigados(as) a usar em tempos de pandemia.

¹⁰ A denominação étnica dos povos indígenas é grafada em itálico e no singular, salvo algumas exceções, em observância às regras da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Quando eu escrevo e quando apontadas pelos(as) indígenas, anoto da maneira como se expressam.

adversário, a gente não tem confiança com as pessoas, então a gente passa muitas dificuldades [com] isso. Tem o povo da aldeia que se sente muito assim abandonado, acha que a gente não quer lutar por eles. [O] ano foi com muita, muita luta, com muita garra que eu voltei para ganhar e no intuito de ir buscar a parceria, então eu fico muito grato [as pessoas] até hoje ainda eu penso que é um sonho, um sonho ali de ter ganhado essa eleição! (18 fev. 2021)

Conheci Mairá em 1998, quando era cacique de seu povo. Sempre foi extremamente íntegro e de boa-fé, além de excelente negociador – um diplomata. Tentou algumas vezes a vereança em São Geraldo do Araguaia (PA), mas só agora conseguiu se eleger.

Um dos participantes da primeira reunião virtual declarou, um pouco constrangido, que “um candidato Yanomami, na eleição passada [2020] foi muito ruim, porque ele mal falava e compreendia português, foi muito manipulado, dificultaram muito a vida dele [no partido]” (9/3/2021).

Uwira Xakriabá relata que:

no Xingu tivemos o caso de um parente Munduruku que era pré-candidato pelo DEM e foi expulso do partido antes da convenção após ter feito comentários infelizes sobre o falecimento de um PM em redes sociais. Em que pese a ficha criminal do parente e a infelicidade de sua ação, possivelmente o trato seria outro se ele não fosse indígena. (20 fev. 2021)

Sibele Faustino *Terena* declarou:

é a primeira vez que uma mulher indígena terena se elege vereadora em Mato Grosso do Sul, eu falo assim tem a bandeira das mulheres na política eu sim acredito na nossa capacidade de tá gerenciando administrando, porque a nossa aldeia precisa. É uma aldeia que querendo ou não, eu acredito que todas as aldeias acabam sendo esquecidas, né é pelos órgãos públicos nós estamos aí para melhorar isso. (09 mar. 2021)

As pessoas indígenas que se candidatam a postos eletivos possuem dificuldade de compreender a teia – que mais se assemelha a uma trama por conta do racismo – do processo eleitoral, algumas vezes por ingenuidade, outras por tentarem “ombrear” com os(as) dirigentes dos partidos, que não necessariamente são seus aliados(as). Entretanto, possuem o “sonho” de fazer algo pela sua aldeia, pelo seu povo.

Os depoimentos ouvidos dos(as) diversos(as) interlocutores(as) seguem pelo mesmo caminho e, no caso das indígenas mulheres, o desejo de contribuir parece politicamente importante, pois se dão conta da discriminação interétnica e intraétnica.

A dificuldade é histórica e precede em muito o momento atual. Distintos(as) interlocutores(as) frisaram em diversas oportunidades que os mesmos fatos, quando ocorrem

entre os não indígenas, possuem menor repercussão e são tratados de forma diferenciada, como nos casos supracitados do *Yanomami* e do *Munduruku*.

As pessoas indígenas que decidem enfrentar as eleições no Brasil, mesmo nos municípios majoritariamente indianizados, são vítimas em potencial dos partidos políticos aos quais se filiam, razão pela qual pensam em estratégias diferenciadas para agenciar demandas e direitos.

Em alguns depoimentos, fica bastante evidente que cabe aos(as) membros(as) das etnias oprimidas indicar pela ação política aos(as) opressores(as), às veredas do antirracismo. No caso, a opressão sistematizada que aponta aos povos indígenas a inferioridade e a desumanização só será vencida quando os(as) não indígenas aprenderem sobre a humanidade das pessoas etnicamente diferenciadas (LORDE, 2019a).¹¹

4. Da importância conferida à política

Na obra *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*, Gersem dos Santos Luciano afirma:

[N]os últimos vinte anos, os povos indígenas do Brasil, por conta de muita luta, mobilização e pressão política, foram conquistando gradativamente o status político de cidadania brasileira, o que significa, na prática, a possibilidade de usufruírem dos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros enquanto continuam adotando os seus modos próprios de viver, de pensar, de ser e de fazer. O alcance da cidadania significa para os índios uma faculdade ainda remota de dupla cidadania: indígena e brasileira ou planetária. Isto porque os povos indígenas conquistaram a possibilidade de ter acesso às coisas, aos conhecimentos e aos valores do mundo global, ao mesmo tempo em que lhes é garantido o direito de continuarem vivendo segundo tradições, culturas, valores e conhecimentos que lhes são próprios. No entanto, esses direitos estão longe de serem respeitados e garantidos. (2006: 87)

Passados 15 anos da publicação do livro, a afirmação continua pertinente, pois os entraves permanecem os mesmos de sempre com o agravante de se assistir diuturnamente o cerceamento de direitos duramente conquistados. Fato que causa aos(as) interlocutores(as) e a nós certo desânimo pelas agressões aos direitos etnicamente diferenciados, mas a luta continua e com distintas nuances nas duas últimas décadas do século XXI.

Os povos indígenas não esmorecem, continuam firmes na luta. Nos últimos anos, os movimentos indígenas parecem ter estimulado as candidaturas de pessoas autodeclaradas

¹¹ Há uma rejeição institucionalizada das pessoas étnica e racialmente diferenciadas. A institucionalização impede de ver em determinadas: interrogações, tom de voz e comportamentos, presença do racismo. Não há modelos humanizados de tratamento de povos indígenas, portanto, à semelhança do que diz Audre Lorde (2019a), cabe aos indígenas serem eternos vigilantes e apontar sempre a diferença quando ela não corresponde à igualdade. A ausência de modelos humanizados faz com que os registros que deveriam ser rotulados como crime de racismo, o sejam a partir de crimes de menos poder ofensivo como injúria racial, calúnia e difamação.

indígenas. Luís Roberto de Paula e Ricardo Verdun produziram um mapeamento preliminar das candidaturas para os cargos de prefeitos(as), vice-prefeitos(as) e vereadores(as) em 2020.

Na abertura do texto, afirmam que:

[...] das 2.173 candidaturas de pessoas que se autodeclararam indígena junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O total de candidaturas para os cargos do executivo e do legislativo municipais em 2020 segundo o mesmo TSE é de 550.397. Portanto, *as candidaturas autodeclaradas indígenas representam singelos 0,4%*. Percentual semelhante ao da parcela da população brasileira que autodeclarou ser indígena no Censo Demográfico de 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Importante ressaltar que *as candidaturas autodeclaradas indígenas em 2020 tiveram um aumento de quase 27% em relação às lançadas em 2016 (1.715 para 2.173)*. (2020, 1, grifo nosso).

Evidentemente, a autodeclaração de pertença étnica indígena é importante, pois significa maior participação dos povos indígenas, mas ainda não há uma discussão consistente do tema quando o campo é eleitoral e, no Brasil, algumas pessoas “confundem”, intencionalmente ou não, etnia e cor, assim como em alguns espaços as pessoas se apresentam como indígenas, mesmo não sendo (BELTRÃO; CUNHA, 2011). Em outros momentos, pessoas indígenas se declaram “não indígenas” e/ou são consideradas pardas, dependendo do contexto e das ameaças que sofrem, casos de pessoas indígenas encarceradas.¹² Segundo os autores do trabalho mencionado, “[é] por isso, por exemplo, que nas eleições à Presidência da República em 2018, e segundo o critério do TSE, o Brasil teve dois candidatos indígenas à vice-presidência: Sonia Guajajara e Hamilton Mourão” (PAULA; VERDUN, 2020). No caso, fica a interrogação acerca da pertença étnica de Hamilton Mourão.

Portanto, os números apresentados por Paula e Verdun (2020) podem ser maiores ou menores no que diz respeito às candidaturas indígenas, porém o registro não deixa de surpreender e indicar mudança, a qual é percebida pelos(as) interlocutores(as) do trabalho. Karina Santos, professora *Karipuna*, informa sobre tais mudanças e afirma:

[n]o município do Oiapoque, estado do Amapá na eleição 2020 nós tivemos 21 parentes indígenas candidatos a concorrer ao cargo de vereador um candidato indígena concorrendo o cargo de vice-prefeito um candidato indígena correndo ao cargo de prefeito dos candidatos a vereador apenas três foram eleitos sendo dois karipuna um galibi-marworno representado representando os partidos políticos republicanos avante PDT considera importante a busca em ocupar esses espaços essas esferas de poder esses espaços políticos por que a política é um mecanismo de luta pela garantia dos nossos direitos. (18 fev. 2021)

¹² Cf. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 287, de 25/6/2019, que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário.

Virgínia Braga Fonseca, da etnia *Arapaso*, informa:

na minha região eu vi que não teve assim impedimento, em Santa Isabel [AM] foram um pouco né? Foi só o Fidélis e alguns vereadores, mas não houve impedimento para os candidatos concorrerem às eleições. Mas, eu ainda eu vejo que falta muito em questão de organização lá mesmo [em Santa Isabel], mas em São Gabriel da Cachoeira [AM] foi a reeleição do prefeito Clovis que tá mais fortificado por lá (18 fev. 2021)

Karina e Virgínia apontam as mudanças no cenário das eleições em 2020. As informações por elas repassadas são reafirmadas pelas lideranças indígenas presentes nas discussões virtuais que procedemos por ocasião do trabalho. Abaixo, vou demonstrando como Gersem dos Santos Luciano¹³, da etnia *Baniwa*, sintetizou as discussões feitas em Plenário.

A primeira proposta seria criar o nosso partido [dos povos indígenas] e não e de repente uma autorização uma lei que autorizasse a criação de um partido indígena um partido se não vários que não precisasse passar pelos critérios atuais. Caso contrário, não vai se poder formar um partido indígena nunca. Porque se exige 500 mil assinaturas, a gente não tem nem 100 mil, nem se todos os que estão regularizados assinassem, 500 mil é mais do que metade da população indígena, você tira crianças e idosos e um monte que não tem documento, nós nunca vamos criar uma agremiação política, então teria que ter uma autorização para criar um partido. (09 mar. 2021)

Gersem Luciano prossegue elaborando a síntese do que se discutiu:

A segunda proposta, as candidaturas indígenas pudessem ser naquela linha de candidatura distritais não precisassem concorrer, por exemplo, para o estado inteiro e as candidaturas que não puderem ser para o estado inteiro, que permite, por exemplo, um povo grande, um povo grande como e os Ticuna, por exemplo aqui no Amazonas tivesse o direito de lançar um candidato seu e seu e ponto. Não é tão pouco lá vai, vai votar né? Que seria então espécie de eleição distrital por município e por estado que se reservasse vagas de vagas né? Para esses segmentos, né? Em nível de município e de estado.

Por fim, a proposta de participação nas eleições aparece registrada como:

A terceira possibilidade, seria gente conversar candidatura sem necessidade de partido. Hoje, é um problema sério, essa história de você ter que se filiar em partido, Eu também concordo muito com isso, eu acho isso uma “forção de barra”. E se a gente descobrir que não tem nenhum partido que nos representa? Nossa causa, por exemplo, é possível que pensando rigorosamente não se encontra nos programas dos partidos, não é? Não sei se alguns concordam comigo, mas se eu for tecer critério por critério,

¹³ Gersem dos Santos Luciano foi meu parceiro durante a primeira etapa do trabalho realizado para o Supremo Tribunal Eleitoral (STE). No entanto, por razões de saúde, afastou-se da segunda etapa. Parte do que trago a lume no presente artigo são as observações que estão inscritas no *Povos indígenas e processos eleitorais – Relatório de sistematização das propostas apresentadas pelos(as) protagonistas*, que escrevemos em conjunto para o Grupo de Trabalho correspondente ao Eixo Temático VII: Participação das Minorias no Processo Eleitoral correspondente aos Povos Indígenas.

todos os partidos sem a exceção e eu posso dizer nenhum partido nos contempla satisfatoriamente porque os partidos atuais foram criados por não indígenas, dentro de uma visão ideológica da política partidária deles. Os de esquerda são classistas, nós não somos classistas; eles são ideológicos socialista, sei que não somos nem classistas nem socialistas; outros foram criados classistas de trabalhadores, nós não somos só trabalhadores, né? Nós somos tudo, nós somos patrão e empregado, nós somos tudo, né? Nós Somos solidários, então não haveria se abrir, por que não de novo, né? Ao invés de ser um partido que lança candidatura por que não um povo ou uma etnia? Por que não poderia lançar sua candidatura povo e povo. Eu sou Apurinã, povo Apurinã nas eleições, ele senta discuti e lança seu candidato sem precisar de partido, vai lá no cartório e diz: estamos aqui registrando nosso candidato Apurinã do nosso povo Apurinã. Sem partido e pronto. Veja então essas três propostas precisariam passar por eleições pela pelo Congresso. (09 mar. 2021)

Na reunião de 9 de março de 2021, a posição das lideranças presentes no evento aponta para soluções referentes aos desejos dos povos indígenas e, ao mesmo tempo, indica os caminhos que podem ser percorridos, considerando as diferenças étnicorraciais que os(as) fazem recomendar perspectivas que fogem do “modelo homogeneizador” da política partidária vigente no país, inovando em termos de adequação ao atendimento das diferenças, sem que elas sejam pensadas como desigualdade. Os povos indígenas rejeitam as proposições de suposta igualdade formal exercitada como se a diversidade sociocultural não precisasse ser contemplada.

5. Do “extremo de racismo”¹⁴

É *Yssô Truka*,¹⁵ cacique do povo *Truka* de *Orocó* (PE), que relata as agruras de sofrer preconceito e discriminação produzida pelos modelos racistas que se lhes impõem. Diz o interlocutor que todos os dias eles escutam:

porque índio não tem que ser isso [permanecer indígena], porque índio não tem que ser aquilo [não precisa estudar] porque o lugar de índio é na selva [caso contrário deixa de ser índio], é complicada essa situação no Brasil, o que nós povos indígenas tanto defendemos, não é ouvido e respeitado. Parece que ninguém percebe que os povos indígenas sofrem um processo de genocídio de discriminação em curso. O curso produz a constante de exclusão social, totalmente exacerbada!

¹⁴ Expressão utilizada por Elisa *Pankararu*, liderança do povo *Pankararu*, ao se pronunciar sobre eleições de candidatos indígenas no Brasil. Elisa, hoje, é doutoranda em Antropologia na Universidade da Bahia (Ufba). Sobre racismo em processos eleitorais, conferir: Villasante Cervello, Mariella. 2021. *El racismo: conceptos y elecciones de 2021 desde la antropología a social*, que faz uma excelente análise da situação enfrentada pelos povos indígenas nas recentes eleições no Peru. Disponível em: https://idehpucp.pucp.edu.pe/notas-informativas/el-racismo-conceptos-y-elecciones-de-2021-desde-la-antropologia-social/?utm_source=IDEH+NOVEDADES+Instituto+de+Democracia+y+Derechos+H+umanos&utm_campaign=f43188dfc4-EMAIL_CAMPAIGN_2018_07_02_10_31_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_87e6fd91da-f43188dfc4-22849157. Acesso em: 22 jun. 2021.

¹⁵ Yssô, cujo nome civil é Ailson dos Santos, é experimentada liderança indígena de seu povo, com projeção nacional devido a sua atuação na Saúde Indígena. Hoje, encontra-se realizando mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará (UFPA).

Então, reafirma Yssô:

[...] a gente vive sim Jane esse processo excludente tanto no pleito à candidatura eleitoral, como na diplomação após as eleições. Isso é no Brasil inteiro tivemos essa realidade em Pernambuco [Marcos *Xucuru*, em Pesqueira], tivemos essa realidade na Bahia, tivemos essa realidade no Ceará, tivemos essa realidade no Brasil inteiro. E vamos ter, porque se o comportamento do Judiciário não mudar nesse sentido, e passar a ter um outro olhar em relação a esses processos, principalmente, dessas lideranças que estão à frente do pleito pela retomada, pela reconquista do seu território. Se o Judiciário não mudar, essas lideranças que pleiteiam candidaturas para tentar buscar um diálogo mais aproximado com as autoridades, mostrando a especificidade de cada povo, que se torna alvo dos pistoleiros, dos fazendeiros e alguns daqueles que são alienígenas e que estão, hoje, no legislativo e, também no executivo. Não há salvação possível! É preciso que o olhar do Judiciário procure novas formas de interpretação em relação a nós povos indígenas, caso contrário o processo de genocídio nunca vai ser paralisado, ele vai continuar nesse curso volante de forma acelerada e exacerbada, isso é a verdade! (18 fev. 2021)

Nos depoimentos, o exemplo ímpar de injustiça em relação aos povos indígenas refere-se à eleição de Marcos *Xucuru*, eleito prefeito em Pesqueira/PE, cujo processo encontra-se na Justiça Eleitoral sem solução. Os povos indígenas se perguntam quando será julgado e exigem: “deixem Marquinhos governar”.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) comentou em diversas oportunidades, via redes sociais, sobre o assunto e, no dia 16 de junho de 2021, posicionou-se da seguinte maneira:

[o]Tribunal Superior Eleitoral (TSE) retirou de pauta, nesta quarta (16), o julgamento do Cacique Marcos *Xucuru*, que havia iniciado dia 11 de junho [de 2021] e deve definir se ele pode tomar posse como prefeito do município de Pesqueira, em Pernambuco. A suspensão aconteceu após o ministro Edson Fachin pedir destaque do processo. O retorno para a pauta de julgamento segue sem data definida. O cacique, líder do povo *Xucuru* há 20 anos, luta para ter seu direito de ser empossado prefeito e reconhecido pelo TSE. Ele foi eleito em 2020, e é vítima em ação de base racista que foi provocada pela atual prefeita da cidade, que concorria à reeleição e foi derrotada nas urnas por Marcos no dia 15 de novembro [de 2020] e foi movida pelo Ministério Público Eleitoral. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Pernambuco indeferiu a candidatura de Marcos, nesse processo, em decorrência de um atentado que ele próprio e seus seguranças foram vítimas em 2003. Acusado de dano ao patrimônio privado, de vítima passou a ser réu na ocasião. Dessa forma, com a candidatura sub judice. O cacique corre contra o tempo e luta para que o TSE reconheça o seu direito de ser prefeito de Pesqueira. (Instagram/APIB/16 jun. 2021)

*Uwira Xakriabá*¹⁶ comunga da posição de Yssô e declarou:

[a]credito que o caso mais emblemático [da eleição de 2020] foi de Marquinhos Xucuru eleito como prefeito em Pesqueira (PE) que está impedido de ser diplomado por conta de uma acusação de assassinato quando ele e seu pai foram vítimas de um atentado que matou seu pai Chicão Xucuru. (26 fev. 2021)

Das conversas que mantive, a narrativa mais contundente que diz respeito ao Caso do Cacique Marquinhos é proferida pela líder Elisa *Pankararu*:

[a]qui em Pernambuco e acho que no Brasil o caso que mais chama atenção de nós povos indígenas e que nos choca é a questão do Cacique Marcos que foi eleito no município de Pesqueira [PE] e não pode assumir. Eu penso pelas conversas que eu vou tendo com as pessoas, é que isso se configura um **caso de extremo racismo**, [pois] naquela cidade é o lugar, onde a oligarquia jamais admitiria ser administrada por um prefeito indígena. [O] princípio fica claro, o motivo que eles alegam e que eles utilizam como argumento para a gente, em princípio, é racismo. (26 jan. 2021, grifo nosso).

Os argumentos e as comparações entre indígenas e não indígenas são inevitáveis, como diz Virgínia Braga Fonseca¹⁷, da etnia *Arapaso*:

e contexto um pouco do contexto nacional que eu acompanhei, foram as barreiras que teve com cacique Marquinho, desde a sua pré-candidatura que ele tem sido acusado, mas aí eu vejo por um lado que eles terem barrado, agora mesmo, ele tendo vencido. Ele, ainda, está recorrendo. Penso o quanto é diferente [dos não indígenas] eu acompanhei um pouco dele, eu vejo na nossa região [Alto Rio Negro] por exemplo quem ganhou, foi uma pessoa que tem várias ocorrências que já foi perfeito, foi cançado, tá sendo cassado, tem todo um processo em cima dele, mas aí assumiu foi candidato e assumiu agora na nossa região do Rio Negro, né? Aí se percebe qual a diferença, é porque a interior lá do Rio Negro quanto poderia se ter mais barreiras, não há! É diferente de quando é o cacique Marquinhos, porque o quê lá é mais visibilizado. No caso então realmente é porque ele tá sendo alvo de algo assim dos não indígenas para que **não se tenha o indígena no poder**. Eu fiz essa colocação, assim comigo, poxa na minha região, enquanto Rio Negro, um não indígena que tá sendo processado foi candidato, como dizer por que o próprio sistema não barrou. Como que tem um ali e é barrado e outro não. (18 fev. 2021)

Yssô *Truká*, em outra oportunidade, volta a analisar o Caso Marcos *Xucuru*:

um exemplo clássico, entre nós povos indígenas, foi o que aconteceu com o cacique Marcos Xucuru que responde processo e que foi julgado por um tribunal em Recife,

¹⁶ *Uwira Xakriabá*, cujo nome civil é William César Lopes Domingues, é docente da UFPA, no *Campus* de Altamira, liderança importante no Médio Xingu, onde vive há mais de 20 anos, destacando-se nacionalmente pela atuação na saúde indígena. É doutorando em Antropologia pela UFPA. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*, Gersem dos Santos Luciano.

¹⁷ É estudante de administração na UFPA e preside a Associação dos Povos Indígenas Estudantes da UFPA (APYEUFGPA).

que não lhe deu a ele é o direito de ampla defesa da especificidade, devida internamente junto ao povo Xukuru. Agora, ele teve tanto a sua candidatura judicializada, quanto a diplomação, isso mancha a imagem de um Brasil, de um Estado brasileiro que se diz soberano, que se diz plural, que diz respeitar os direitos constitucionais, como não ver essas diferenças, isso não é uma coisa única. É uma coisa de louco todo mundo é igual o crime e tudo igual, é como se tudo, tudo, tudo fosse crime e não se vê essa questão, porque o mesmo Estado termina intimidando os indígenas, é o mesmo Estado que nega os direitos indígenas é o mesmo Estado que faz a política para os indígenas, políticas públicas mal estruturada que não chega aos territórios! Porque são administradas por latifundiários que são anti-indígenas são latifundiários dentro das terras indígenas e quando os indígenas fazem o pleito eles agem. Quando se propõe um indígena ao pleito eleitoral, tanto como parlamentar quanto ao executivo, para de fato fazer com que essas políticas públicas sejam de forma bem estruturadas e com a devida justiça. O que acontece? A gente encontra as dificuldades tanto na hora de registrar candidatura, como na hora de passar pelo processo de diplomação e quando vencemos uma etapa dessas nos trazem grandes constrangimentos, grandes transtornos para gente e, ainda, chamando a gente com rótulos do tipo “índios cheios de direito”. Afirmando que estamos em lugares que não são nossos, porque índio não tem que ser prefeito, que ainda não tem que ser vereador, porque índio não tem que ser deputado, porque índio não tem que ser parlamentar. (23 mar. 2021)

Yssô Truká sintetiza em seu depoimento o sentimento de revolta que acomete os povos indígenas por conta da interdição de Marcos *Xucuru*. As raízes do descontentamento foram plantadas e cultivadas desde a morte de Xicão *Xucuru*, pai do Cacique Marcos. Aqui abro um parêntese, pois entender as raízes do racismo em Pesqueira/PE é urgente.

Xicão era uma liderança, como diz Vânia Fialho, “[...] de fala forte e incisiva, enfrentava a estrutura fundiária do agreste de Pernambuco [...]” (2011, p. 11). Deu visibilidade à causa *Xucuru*, em momento de muita tensão por conta da violação de seus direitos territoriais. As garantias propostas ainda não foram efetivadas, mesmo com a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), proferida em 26 de maio de 2018. O Estado brasileiro teve até 2019 para cumprir a sentença, e, a julgar pela procrastinação dos processos, o futuro continua incerto.

O Estado, secundado pela imprensa, foi ágil em tentar criminalizar e deslegitimar as reivindicações dos(as) *Xucuru*, com algum êxito. É que Xicão era protagonista de uma articulação indígena que empoderada, apesar das ameaças, eles(as) – membros da articulação – se apropriam e se reapropriam de significados diversos: de fatos, leis e julgamentos, recriando formas de mobilização e reivindicação para dar corpo à luta por melhores condições de vida (OLIVEIRA, 2013).

Xicão, em sua trajetória, enfrentou diversos desafios e talvez o maior deles tenha sido a tentativa de fragilizá-lo, negando a autenticidade de sua pertença indígena. Os fatos me autorizam dizer, como os(as) *Xucuru*, ele “não morreu, foi plantado”, e avanço na análise dizendo: ele floresceu, deixou muitas sementes. Os(as) guerreiros(as) que brotaram das sementes enfrentaram muitos processos judiciais, muitos(as) indiciados(as) e até condenados(as), mas não deixaram de lutar. Como costuma dizer Marcos *Luidson*, conhecido como Marquinho,

cacique *Xucuru*, o povo continua preocupado, pois as ações judiciais visam, em última análise, desestruturar a organização dos(as) *Xucuru* para que os interesses de adversários históricos dos indígenas sejam alcançados.

Uma das formas de entender a luta dos *Xucuru* de *Ororubá* é ouvindo Fred Zero Quatro¹⁸ cantar *O outro mundo de Xicão Xucuru*. A partir da letra, cada pessoa pode avaliar o assunto, caso se “desprenda” dos modelos engessados de analisar a diversidade:

Numa faixa de terra/de 28 mil hectares,/localizada no agreste pernambucano,/ habitam cerca de 8 mil seres da espécie humana.

Eles não querem vingança/eles só querem justiça/querem punição para os covardes/ assassinos de seu bravo Cacique Xicão/distribuídos por 23 aldeias,/permanecem resistindo/após quase 500 anos

de massacres e perseguições/reivindicando nada menos/que o reconhecimento e a demarcação/da terra sagrada que herdaram/de seus ancestrais

Ele não vai ser enterrado,/ele não vai ser sepultado/Ele vai ser plantado,/para que dele nasçam/novos guerreiros

As autoridades policiais tinham pleno conhecimento/dos atentados e das ameaças/ Ainda assim nada fizeram para evitar/mais este crime,/muito conveniente/para os latifundiários da região.

Comenta-se que alguns deles/têm parentesco com certos figurões/da república branca/ Entre eles um apelidado pelos federais/de "Cacique Marcão"

Ele não vai ser enterrado,/ele não vai ser sepultado/Ele vai ser plantado,/para que dele nasçam novos guerreiros,/minha mãe natureza./Ele vai ser plantado assim como vivia,/debaixo das vossas sombras,/para que de vós nasçam novos guerreiros,/minha mãe natureza, que a nossa luta não pára.

Pena que os argumentos e a música parecem não chegar às instâncias de decisão e, como repetem incessantemente os povos indígenas, é preciso “deixar o Marquinhos governar!”. Ele é uma das sementes plantadas com a morte de seu pai, o Xicão *Xucuru*. Será que o mandato a que tem direito Marcos *Xucuru* se encerrará, sem decisão, perguntou-me uma interlocutora, fiquei muda. Não sei avaliar o futuro.

6. Das “sutilezas” do processo eleitoral

Outra questão e aí a gente conversando em apoio a uma candidata a vereadora, e a gente percebe que existe umas sutilezas em relação ao apoio, né? Então vamos

¹⁸ Trata-se de Fred Rodrigues Montenegro, conhecido como Fred Zero Quatro ou Fred 04, um dos expoentes do movimento musical Mangue Beat, vocalista integrante do grupo pernambucano Mundo Livre S.A. e seu principal compositor. Sobre o eminente pernambucano, consultar: ITAU. 2018. Verbete Fred Zero Quatro. *ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras*. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa541341/fred-zero-quatro>. Acesso em: 3 jun. 2018.

ser convidados, por exemplo aqui no meu povo, vários candidatos a vereador, por exemplo, isso faz com que enfraqueça os outros candidatos. É claro que isso não é declarado, mas nas entrelinhas a gente observa que essas pessoas não tem o devido apoio, ou seja saem várias candidaturas mas que lá “na mão” o que se tem por objetivo de querer um parlamentar indígena, mas não de elegê-lo, né? Então o que existe por trás disso tudo é um preconceito que para mim se configura em racismo. (26 jan. 2021)

Elisa *Pankararu* uma vez mais expõe o avesso das estratégias partidárias, que ela diplomaticamente chama de “sutilezas”. O que vem sendo aplicado em relação aos povos indígenas é um “chamado” que ajuda os partidos, mas não elege pessoas indígenas – estratégia política racista, pois os povos “puxam” votos, mas dificilmente se elegem.

Dando prosseguimento à análise, Elisa *Pankararu* afirma:

no caso de nós povos indígenas, a gente precisa trazer para discussão esses assuntos. A pauta precisa ser discutida, entre nós existem pessoas de opinião mas acentuada, sobre a questão, mas a gente observar essas sutilezas, né? Não é visível o mau gosto, pouco o apoio, a má estruturação dessas candidaturas, pois o que fica por trás tem por objetivo enfraquecer a participação e a chegada desses parlamentares ou políticos indígenas aos seus devidos cargos. (26 jan. 2021)

As análises de Elisa *Pankararu* possuem precisão cirúrgica desconcertante, especialmente para aqueles(as) que duvidam da capacidade política dos povos indígenas, pois revelam, por dentro, a manipulação política praticada pelos partidos políticos, razão pela qual muitos dos(as) interlocutores(as) da pesquisa concordarem com ela.

Trazemos a lume as observações de Karina dos Santos, diz a professora *Karipuna*:

[...] a política é um mecanismo de luta pela garantia dos nossos direitos, né? Pela garantia de políticas públicas de qualidade para nossas comunidades. Creio que todas as políticas todas as ações elas devem ser pensadas e planejadas pelo próprio povo indígena, né? A nossa participação é importante, portanto nós temos que ter representantes indígenas nesses espaços, nessas esferas também, mas é importante também chamar a atenção durante as eleições principalmente, nessas eleições [2020] muito dos nossos parentes, eles se filiaram a diversos partidos políticos é muitos representantes desses partidos chegaram até a aldeia e de uma certa forma assediam os nossos parentes em busca do voto, pensando apenas em ganhar eleição! Muitos desses representantes de partido, nem sequer tem alguma afinidade ou conhece a questão indígena e de uma certa forma nossos parentes acabam se filiando sem mesmo conhecer as ideologias partidárias, dos históricos das pautas que esses partidos defendem, as quais muitas vezes são pautas anti-indígenas, né?

As estratégias dos partidos políticos contra os coletivos indígenas são expostas nas discussões tanto por Elisa *Pankararu* como por Karina dos Santos e, embora as indígenas mulheres tenham oferecido menor número de depoimentos e participado pouco das reuniões virtuais, suas narrativas são como pérolas entre os dados coletados, pois denunciam o racismo,

as artimanhas políticas nas aldeias, as pautas anti-indígenas, entre tantos outros fatores que trazem à tona os desserviços da política partidária, corroborando os pontos de reivindicações dos direitos indígenas sintetizados por Gersem Luciano.

Karina dos Santos prossegue sua análise afirmando que:

[...] os partidos políticos ameaçam os direitos indígenas, pois são partidos que lutam contra os povos indígenas, contra a causa indígena e isso vem ser uma fragilidade nas comunidades, nossos parentes são filiados a esses partidos e desconhecem o histórico de suas atuações. Daí, eu considero importante a participação de indígenas na política, pois a defesa precisa ser ativa em relação aos nossos direitos. É necessário firmeza no enfrentamento e na luta, depois de tantos retrocessos que estamos vivendo e que nossos representantes, eles estão lá, para trabalhar visando corresponder a confiança que o povo depositou neles por meio do voto, eles eleitos pelos próprios indígenas, com a intenção de ser um representante que venha lutar pelas nossas causas, que venha contribuir com políticas públicas voltadas a nós povos indígenas, atender as nossas realidades, as nossas necessidades, né? Nós que somos tão esquecidos pelas esferas de poder, então não é importante ter sua representatividade indígena. (18 fev. 2021)

A narrativa de Karina dos Santos defende pessoas indígenas eleitas por indígenas, pois a pauta da política partidária “descarta” os direitos indígenas, e oculta à narrativa temos a possibilidade de agir por fora da política partidária.

A narrativa de *Piná Tembê* comenta a dificuldade de entendimento por parte dos povos indígenas, quer sejam candidatos(as) aos postos eletivos, quer sejam eleitores(as), a respeito da importância de ser vereador(a), deputado(a), senador(a), ou mesmo alcançar postos no Executivo. Segundo o interlocutor:

[...] falta entendimento do candidato e dos eleitores indígenas sobre a importância dos representantes indígenas, lá dentro das câmaras, entendeu professora? Eu me preocupo muito com isso, se nós pudéssemos um dia professora fazer uma “cartilha” com essa importância, podia virar o rumo das eleições. (20 jan. 2021)

Pina Tembê é líder do povo *Tembê/Tenetehara* na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG). Em sua narrativa, resume as discussões feitas nas reuniões virtuais, quando os povos indígenas consideraram que as regras eleitorais “não integram a cultura dos diferentes povos indígenas”, sugerindo que fosse providenciada formação e capacitação de pessoas indígenas, tanto daqueles(as) que se candidatam, como dos(as) eleitores(as), para que as regras sejam bem compreendidas e se evite qualquer tipo de dolo aos povos indígenas. A solicitação de campanhas em educação para cidadania é exigência dos(as) interlocutores(as).

Uwira Xakriabá reforça o que outras lideranças indígenas relataram e, utilizando-se de sua experiência, informa:

Observei que, inicialmente, tivemos um problema grande em relação a filiação partidária, bons candidatos indígenas em partidos com posicionamento histórico contra nosso povo. E candidatos ruins oriundos de projetos políticos individuais em partidos que, supostamente, seriam nossos aliados, isso dificultou bastante um resultado melhor nas urnas [em 2020]. Não conseguimos nos fechar em torno de candidaturas significativas e vários parentes se candidataram a um mesmo cargo, na mesma localidade, dividindo os votos e criando ou acordando disputas internas entre nosso povo. Isso me leva a pensar que grande parte dos partidos que lançaram candidatos indígenas o fizeram não com o intuito de os eleger, mas de sabotar outras candidaturas e ao enfraquecer outras legendas partidárias fortalecer as suas abrindo caminho para a eleição de seus brancos por assim dizer. (26 fev. 2021)

As “sutilezas” indicadas por Elisa *Pankararu* são abordadas e abertas ao público por *Uwira Xakriabá*, reforçando as narrativas de Karina dos Santos e *Piná Tembé*.

A sugestão dos(as) protagonistas é um pouco mais ampla, o desejo é relativo à criação de uma escola de gestão pública para as pessoas indígenas que se elegem, visto que as formas de escolha/eleição entre os povos indígenas observam regras diferenciadas e o cotidiano legislativo precisa ser assimilado para tornar eficiente a representação no Legislativo ou no Executivo.

A lucidez política dos povos indígenas é admirável, ousou dizer que vale para outros grupos vulnerabilizados, sejam eles étnica e racialmente diferenciados ou não.

7. Das questões de gênero

Garantir a presença de indígenas mulheres como candidatas é urgente, pois em diversos locais e em vários partidos políticos elas são discriminadas e terminam não se candidatando, em face das políticas de exclusão, forjadas pelos princípios de uma sociedade branca, burguesa, masculina e cristã presente entre os(as) não indígenas, fato que contamina os coletivos indígenas devido às relações de longa duração estabelecidas com a sociedade não indígena.

Salta aos olhos a desigualdade de gênero presente entre os povos indígenas tanto pela ausência de paridade entre os(as) candidatos(as) como pela discriminação de gênero dentro dos partidos políticos. Sobretudo porque se constata a existência de um processo de “racialização generificada ou genderificada” imposta colonialmente (externa e internamente) às mulheres, que se faz presente e massacra as pessoas envolvidas no processo.

A “racialização generificada” diz respeito à discriminação à pertença étnica que, associada à exclusão de gênero, recai sobre as indígenas mulheres ou sobre as mulheres indígenas. Dependendo da situação enfrentada, a exclusão social se faz pela pertença ou pelo gênero, e, em ambas, as mulheres são desumanizadas, consideradas incapazes ou desqualificadas ao exercício das ações humanas.

Destacamos que as observações referentes ao tema foram explicitadas majoritariamente pelas mulheres em depoimentos encaminhados por áudio. Apenas uma das protagonistas queixou-se em plena reunião virtual, mas nenhum dos indígenas homens teve audácia para refutar. O fato é indício do “silenciamento” imposto às indígenas mulheres, que não possuem de imediato assegurada a sua participação política em igualdade de condições com os indígenas homens nos espaços de decisão política.

Disse-me Ester *Terena*, do Mato Grosso do Sul:

[...] o ano passado [2020] eu concorri às eleições e graças a Deus nós tivemos êxito! Há bastante tempo, a gente vem lutando para conquistar um cenário político. A política vem para acrescentar, para trazer benefícios para nossos povos indígenas, e quando eu aceitei esse desafio [de me candidatar] acreditei que era um desafio, né? Enquanto mulher, enquanto indígena, enquanto mãe, enquanto professora, nós sofremos bastante preconceito sofremos de coração sim, por quê? Porque ficamos sabendo assim que diziam que eu só serviria de escadinha que não conseguiria me eleger. E nós conseguimos, nós obtivemos êxito, porque eu acredito na minha comunidade, eu acredito que nós estamos agora na política. Mas, precisamos avançar mais no cenário político, aqui, na minha cidade.

Ester *Terena* indica que a chamada “racialização generificada” urde uma trama que tenta minar a candidatura de uma indígena mulher, procurando dissuadi-la de concorrer ao pleito. Trama que se estende da aldeia ao partido político, obrigando a candidata a tentar desmanchar os fios da trama, algumas vezes de forma sutil, outras de modo violento, espalhando informações que ferem e esmorecem a luta. A tessitura da trama procura afastar as indígenas mulheres do cenário político que pode originar mudanças nos coletivos indígenas.

Sibele Faustino *Terena* informou que, em Miranda/MS, foi a primeira

[...] mulher indígena *Terena* a se eleger vereadora, o que para o cenário que de Mato Grosso do Sul é importante, eu falo assim porque tem a bandeira das mulheres na política e eu acredito na nossa capacidade de está gerenciando administrando, é com amor porque a nossa aldeia precisa. Ela é uma aldeia que, querendo ou não, é esquecida, como de resto todas as aldeias, acabam sendo esquecidas, né? Nós estamos aí para melhorar, essa é uma das propostas. nós vamos obter êxito. Porque precisamos, nós candidatas indígenas, de recursos e existem recursos partidários, mas nós não temos o recurso partidário, eles não chegam até a nós, então assim precisamos de um partido indígena. Eu, também, apoio a criação de um partido indígena. Ele é fundamental! (9 mar. 2021)

As mudanças sugeridas pelos povos indígenas parecem pertinentes a uma maior e qualificada participação de representantes indígenas no Parlamento (seja nos municípios, nos estados e nacionalmente) e no Executivo. A maior representação de povos etnicamente diferenciados favorece a democracia e fortalece a conquista de direitos.

8. Das propostas para combater o racismo

Pelas conversas e narrativas ouvidas durante o trabalho, acredito que o racismo é grande muralha que atrapalha a concretização da participação qualificada de povos indígenas em busca de representação política via processos eleitorais.

As soluções indicadas pelos povos indígenas provocam a sociedade brasileira a *exercer o pluralismo* inscrito na Constituição de 1988. Para tanto, temos de *exercitar o antirracismo* e, firmemente, nos posicionarmos a partir de opiniões e sentimentos de oposição e combate ao racismo.

As propostas que os(as) indígenas interlocutores(as) do trabalho apresentam permitem a elaboração, como política de Estado, de uma proposta de *educação antirracista* que pudesse evitar as agressões que deixam marcas indelévels nas vítimas dos comportamentos racistas institucionalizados.

A articulação dos três passos referentes ao *pluralismo*, ao *antirracismo* e à *educação antirracista* poderiam trazer novas perspectivas à participação de povos indígenas no processo democrático.

Referências

Documentais

BELTRÃO, Jane Felipe. **Projeto Genocídio de Povos Indígenas**: registros do Relatório Figueiredo, processo 302939/2019/CNPq registrado e aprovado a partir da Chamada CNPq 06/2019 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa vigente até março de 2025. 2020. Disponível em: ID Lattes: 6647582671406048. Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019**. Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_287_25062019_08072019182402.pdf. Acesso em: 2 jun. 2020.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (BRASIL). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília, DF: CNV, 2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. 1).

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (BRASIL). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília, DF: CNV, 2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v. 2).

COSTA RICA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. **Caso povo indígena Xucuru e seus membros vs. Brasil**. Sentença de exceções preliminares, mérito, reparações e custas de 05 de fevereiro de 2018. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_346_esp.pdf. Acesso em: 10 mar. 2018.

PACHECO, Tania. Relatório Figueiredo: documento na íntegra (7 mil páginas PDF) pode agora ser baixado. **Acervo combate racismo ambiental**, 2 jun. 2013. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2013/06/02/relatorio-figueiredo-documento-na-integra-7-mil-paginas-pdf-pode-agora-ser-baixado/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

Bibliográficas

BELTRÃO, Jane Felipe. Ser trabalhador/a entre povos indígenas: o relatório figueiredo sobre trabalhos espúrios em tempos ditatoriais. **Trabalho Necessário**, Niterói, RJ, v. 16, p. 69-84, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/27372/15913>. Acesso em: 27 set. 2021.

BELTRÃO, Jane Felipe; LUCIANO, Gersem dos Santos. Povos Indígenas e Processos eleitorais: relatório de sistematização das propostas apresentadas pelos/as protagonistas. In: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Sistematização das normas eleitorais: eixo temático VII: participação das minorias no processo eleitoral**. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, [2021?]. (Coleção SNE, 8). No prelo.

BELTRÃO, Jane Felipe; CUNHA, Mainá Jailson Sampaio da. Resposta à diversidade: políticas afirmativas para povos tradicionais, a experiência da Universidade Federal do Pará. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 10-38, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/21822/14464>. Acesso em: 27 set. 2021.

COLMAN, Rosa Sebastiana. Ñemosarabipa: deslocamentos forçados entre os Guarani em Mato Grosso do Sul. **Revista Mediações**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 51-71, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32256>. Acesso em: 5 fev. 2018.

FIALHO, Vânia; NEVES, Rita de Cássia Maira; FIGUEIROA, Mariana Carneiro Leão (org.). **Plantaram Xicão: os Xucuru do Ororubá e a criminalização do direito ao território**. Manaus: UEA Edições, 2011.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. 2015. Dissertação (Mestrado em Memória Social Programa de Pós-Graduação em Memória Social/ Programa de Pós-Graduação em Memória Social) -- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss373.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

FRED Zero Quatro. *In*: ENCICLOPÉDIA: Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa541341/fred-zero-quatro>. Acesso em: 3 jun. 2018.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. *In*: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 235-236.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. *In*: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019a. p. 239-249.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Diga ao povo que avance!** Movimento Indígena no Nordeste. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2013.

PAULA, Luís Roberto de; VERDUN, Ricardo. Mapeamento preliminar das candidaturas autodeclaradas indígenas para os cargos de prefeito, vice e vereador nas eleições municipais de 2020. **Resenha & Debate**, Rio de Janeiro, ano 1, série 1, v. 3, 2020.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

VILLASANTE, Mariella Cervello. El racismo: conceptos y elecciones de 2021 desde la antropología a social. **Idehpucp**, Lima, 22 jun. 2021. Notícias. Disponível em: https://idehpucp.pucp.edu.pe/notas-informativas/el-racismo-conceptos-y-elecciones-de-2021-desde-la-antropologia-social/?utm_source=IDEH+NOVEDADES+Instituto+de+Democracia+y+Derechos+Humanos&utm_campaign=f43188dfc4-EMAIL_CAMPAIGN_2018_07_02_10_31_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_87e6fd91da-f43188dfc4-22849157. Acesso em: 22 jun. 2021.